



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de Maio de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Cumprimento lhe, vossa excelência, e aproveito para solicitar a aquisição de aparelhos eletrônicos, de informática e demais itens para atender às necessidades das Escolas Municipais e do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Informo que esta lista foi desenvolvida por este departamento, e que qualquer dúvida quanto às quantidades, especificações e valores, deverão ser comunicadas a estes departamentos que estas serão esclarecidas. Quanto aos valores, declaro que realizei pesquisa de preço via internet (mercado eletrônico) e que estes estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	05	SMART TV 50" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 50" - Mínimo de 2 entradas USB - Mínimo de 2 entradas HDMI - Conexões Wi-Fi e Bluetooth - Entrada de rede RJ45 - 01 entrada de composto (AV) - 01 ETHERNET (LAN) - Saída de áudio digital - Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita"; Itens inclusos: - 01 Smart TV - 01 Controle remoto único - 01 Manual do usuário - 01 Cabo de força Serviço de Instalação e Orientação de Uso.	R\$ 2.653,31 AMAZON	R\$ 13.266,55
2	05	Suporte para TV de parede articulado em material de boa qualidade, que suporte no mínimo TV de 55" Itens inclusos: - 01 suporte	R\$ 129,80 AMAZON	R\$ 649,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		- Manual de Instruções - Buchas e parafusos necessários para a instalação.		
3	03	Projeto Multímedia – Com as seguintes características mínimas: Luminosidade 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da Imagem: 23" - 350" Foco: manual / Zoom: 1 - 1.35 (digital), conexões Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cabo.	R\$ 3.848,90 AMAZON	R\$ 11.546,70
4	15	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos e mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2Ghz, cachê 6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2-CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0, 01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx16; • Gabinete minitorre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector	R\$ 3.431,98 PONTO FRIO	R\$ 51.479,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica. • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses		
5	05	Suporte Celular Smartphone Flexível Tripé Gravar Vídeo Foto arca STORE SETE Modelo Ajustavel Outras características Altura máxima: 17 cm Dispositivos compatíveis: Smartphones, Universal Flexível: Sim Altura mínima: 10 cm Inclui cabeça: Sim É kit: Não Descrição Imagens no anúncio meramente ilustrativas INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - Alta flexibilidade; - Feito em plástico rígido; - Pés de ligação com almofadas; - Parafusos de fixação universal, compatível com a maioria dos tamanhos de câmeras atuais; - Permite ser para nivel em superfícies irregulares; - Compatível com smartphone (suporte incluído); - Possui anéis emborrachados em cada soquete, proporciona mais aderência quando preso em superfícies lisas; CARACTERÍSTICAS:	R\$ 32,98 MERCADO LIVRE	R\$ 164,90

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		- Produto ultra-leve Flexibilidad: - Suporte para Celular Abertura de até 7cm Cor: PRETO		
6	10	Webcam USB Full HD 1080P Eagle A Webcam Eagle possui foco fixo, proporciona uma imagem nítida e com um contraste balanceado, ajustando a imagem de acordo com a luminosidade ambiente. Alta fidelidade de cores em uma resolução FULL HD 1080P. Informações técnicas: - Microfone integrado; - Resolução 1920p x 1080p (30fps); - Foco automático; - Comprimento do cabo USB: 1,30m. Sistemas operacionais compatíveis: - Windows XP, 7, 8, 10; - MAC OS X; Garantia:- 3 meses.	R\$ 121,92 AMERICANAS	R\$ 1.219,20
7	58	Cartão de Memória 16 gb	R\$ 32,89 AMAZON	R\$ 1.907,62
8	30	Pendrive 32 gb	R\$ 40,68 KALUNGA	R\$ 1.220,40
9	01	SMART TV 43" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 43" - Mínimo de 2 entradas USB - Mínimo de 2 entradas HDMI - Conexões Wi-Fi e Bluetooth - Entrada de rede RJ45 - 01 entrada de composto (AV) - 01 ETHERNET (LAN) - Saída de áudio digital - Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita"; Itens inclusos: - 01 Smart TV - 01 Controle remoto único - 01 Manual do usuário - 01 Cabo de força Serviço de Instalação e Orientação de Uso;	R\$ 2.298,98 AMERICANAS	R\$ 2.298,98

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



10	02	Plastificadora CARACTERÍSTICAS: • Sistema de aquecimento por resistência • Economia de energia elétrica • Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos) • Duas funções de laminação, quente e fria • Ajustes de temperatura por potenciômetro • Baixo nível de ruído • Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes • Baixo nível de ruído • Painel de controle com todas as funções • Botão ajustável para laminação a quente ou a frio • Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás • Botão liga-desliga • Led de temperatura constantes • Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada • Display visor de temperatura • Material utilizado para plastificação: • Espessura máxima do material para plastificação: 1mm.	R\$ 575,85 CENTRO LOJA	R\$ 1.151,70
11	03	Bebedouro. Características: Bebedouro industrial em Inox, com reservatório interno em polietileno, contendo uma boia para regulagem do nível da água: Unidade condensadora EMBRACO de no mínimo 1/5 HP, bivolt; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de três pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A ecologicamente correto; Contendo no mínimo duas torneiras, Com capacidade mínima do	R\$ 2.738,89 CASAS BAHIA	R\$ 8.216,67

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		reservatório de 100L; Refrigeração – 180L/H; Com Altura de aproximadamente 136cm, largura e comprimento de aproximadamente 70cm;		
12	05	Impressora com as seguintes especificações: - Impressão colorida - Possuir tanques de tinta para reabastecimento - Bandeja alimentação automática - Impressão frente e verso automática - Scanner de mesa e bandeja de alimentação contínua - Visor colorido e botões (para configurações, escolha de cópias, digitalizar, etc) - Entrada ETHERNET - Possuir Wi-fi Direct integrado - Entrada USB Itens inclusos: - 01 impressora - Manual de instalação - CD-ROM com drivers - Cabo de energia - Cabo USB - Cabo de fax - 1 Frasco de tinta preta - 1 Frasco de tinta ciano - 1 Frasco de tinta magenta - 1 Frasco de tinta amarela	2.638,90 MERCADO LIVRE	R\$ 13.194,50
13	03	Tela de projeção com tripé Com as seguintes características mínimas: – altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg, - com garantia mínima de 12 meses, - com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão - Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática - Tripé com ajuste de altura - Alça para transporte.	R\$ 952,27 Americanas	R\$ 2.856,81



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



14	03	Impressora - Especificações: Tecnologia de Impressão, Jato de tinta PrecisionCore 1 S de 4 cores CMYK, Linguagem de Impressora, Tamanho da Gota de Tinta, 3 picolitros, Tela: 2,4" LCD Touch Colorido, Resolução Máxima de Impressão, 4800x1200dpi otimizados em vários tipos de papéis, Velocidade de Impressão: Máxima: Em preto 33ppm e em cores 20ppm, Normal: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, Automática Frente e Verso: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm, Impressão e Digitalização Wireless, Outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service. Velocidade de Cópia ISO, Preto 11cpm, Colorido 5,5cpm, Tipos de Cópias: Colorido, Preto/Branco, Padrão e Melhorada, Quantidade de Cópias: 1-99 cópias (sem PC), Tamanho Máximo de Cópias: Base Plana: A4, Carta, ADF: Ofício / 21,6 x 35,6cm, Funções de Cópia: 1 lado a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25 a 400), multi-páginas, qualidade, cópia de documentos, remover perfurados, remover sobras, sem bordas Tipo do Scanner: Base Plana com sensor de linhas CIS à cores, Área Máxima de Digitalização: 21,6cm x 29,7cm; Resolução: Ótica: 1200dpi, Hardware: 1200x2400dpi, Interpolada: 9600x9600dpi; Profundidade das cores: Entrada: 48 bits, Saída: 24 bits; Funções de Digitalização: Digitaliza para PC, Digitalização para Nuvem, Especificação do Fax, Preto e Branco e em Cores; Modem 33,6kbps; Memória de até 100 páginas; Número de marcação rápida 60; (max); Software PC-Fax: Enviar/Receber, fax para e-mail, fax para arquivo; Alimentador Automático de Documentos, Capacidade para até 30 folhas, 2 lados a 2 lados; Tamanho Máximo: Ofício / 21,6 cm x 36,6 cm.	R\$ 3.520,00 HEUTÉCNICA EQHPAMENTOS	R\$ 10.560,00
----	----	---	---	------------------

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		Conectividade Padrão, USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Rede Ethernet (10/100Mbps), Wireless Direct, Sistema Operacional Compatível: Windows 10, 7, 8, 8.1 (32bit/64bit), Windows Vista (32bit/64bit), Windows XP SP3 (32 bits), Windows XP; Professional x64 Edition, SP2; Windows Server 2003 SP2, Windows Server 2016 Garantia 1 ano.		
		TOTAL		119.732,73

Debora Bonetti da Silva
Responsável pelo Departamento de Educação

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 de Abril de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIME DA SILVA STANG

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que sejam adotadas medidas que objetivem a eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a Escola Rural Municipal Angastão Cruz e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. A presente aquisição justifica-se tendo em vista a necessidade de trocar alguns eletrodomésticos pertencentes a essas escolas que encontram-se desgastados pelo longo uso necessitando de regulares manutenções, o que onera demais os cofres públicos, tornando os bens inservíveis para o Município, sendo assim solicito que seja feito a presente aquisição. Informo que este departamento realizou pesquisa de preços como mostra orçamentos em anexo, os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado. Levando em consideração que este documento foi desenvolvido por esta secretaria, o presente conteúdo é de total responsabilidade nossa, sendo assim qualquer dúvida quanto a descrição, valores e quantitativos, deverão ser nos comunicado para que elas possam ser sanadas.

Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1		Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro e classificação Procel A.	1	1	2.049,00	2.049,00
2		Forno Elétrico de Bancada Gourmet Grill, possui pés antiderrapantes que oferecem mais estabilidade e segurança no uso do produto. Além disso, o vidro duplo tem a função de manter por mais tempo o calor interno, conservando a temperatura dos assados e reduzindo o consumo de energia elétrica. Com termostato automático de 50°C a 320°C e timer de até 120 minutos com aviso sonoro, o novo Gourmet Grill é perfeito para a sua cozinha. Características: -Puxador: quando puxado, libera a porta e permite o acesso ao interior do forno; -Termostato: controla automaticamente a temperatura do forno, após ser regulada pelo usuário. Está expressa em graus Celcius e cada divisão (ponto) representa o acréscimo/decrécimo de 25°;	2	2	726,00	1.452,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



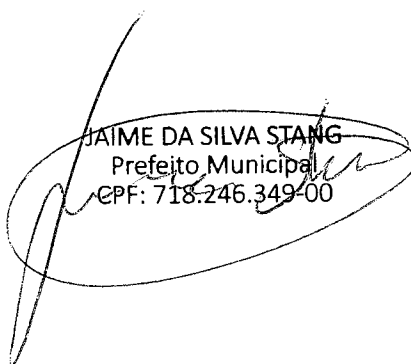
		-Luz piloto: quando acesa, informa que o forno está ligado; -Timer: tem como função, desligar o forno no término do tempo programado, emitindo um aviso sonoro ao retornar para a posição "desliga"; -Luz interna: aciona a lâmpada interna do forno, facilitando a visualização dos assados; -Aquecimento inferior: aciona a resistência inferior; -Aquecimento superior: aciona a resistência superior; -Bandeja esmaltada para resíduos; -Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior; -Isolamento térmico total em fibra cerâmica; -Porta com abertura lateral. Especificações técnicas: -Frequência: 50-60Hz; -Corrente: 13,8A (127V) e 7,95A (220V); -Controle: eletromecânico; -Grades: cromada 2 alturas e removível; -Termostato: automático de 50°C a 320°C; -Timer: até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro.				
		VALOR TOTAL ESTIMADO				3.501,00

Respeitosamente,


DEBORA BONETTI DA SILVA

Responsável pelo Departamento

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
CPF: 718.246.349-00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, quanto a aquisição dos itens conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do Inmetro e classificação Procel A.	UN	01	2.390,00	2.390,00
					2.390,00

VALOR TOTAL ESTIMADO**Dados da empresa proponente:**Razão social: *Soethe e Cia Ltda*CNPJ: *19.397.168/0001-00*Inscrição estadual: *90653416-94*Endereço: *Avenida Iguaçu 357*Telefone: *(46) 984073756*Pessoa para contato: *Gilmar*E-mail: *novolar@novolar.net.br*Local, data do orçamento: *Nova Esp.* 14 de *Abril* de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 –
Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Assinatura *Gilmar B. Silva* Representante da Empresa e Carimbo

NOVOLAR
Soethe, Rita & Cia Ltda - ME
CNPJ 19.397.168/0001-00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, quanto a aquisição dos itens conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro e classificação Procel A.	UN	01	2.700,00	2.700,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Mauri Nicoletti*

CNPJ: *090332760001-40*

Inscrição estadual:

Endereço: *Avenida Iguaçu Centro 1264*

Telefone: *40 3546 1379*

Pessoa para contato:

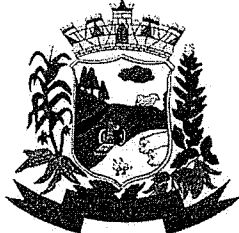
E-mail: *diene.nicoletti@satmci.com*

Local, data do orçamento: *N.E*, *14* de *Jul* de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná - Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Mauri Nicoletti
Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

REFRIGERAÇÃO NICOLETTI
MAURI NICOLETTI ME
CNPJ:09.033.276/0001-40

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, quanto a aquisição dos itens conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro e classificação Procel A.	UN	01	2049,00	2049,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

2049,00

Dados da empresa proponente:Razão social: *RCA Camillo Araujo Móveis*CNPJ: *05.946.976/0001-75*Inscrição estadual: *90292382-66*Endereço: *Av. Iguaçu 2205 - Centro*Telefone: *(40) 3546-1162*Pessoa para contato: *Amenda Camillo*E-mail: *amendacamillo@yahoo.com.br*Local, data do orçamento: *NES*, 15 de *abril* de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **Email:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Camillo
Assinatura Representante da Empresa e Carimbo
RCA CAMILLO ARAUJO
MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 05.946.976/0001-75

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, quanto a aquisição dos itens conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Forno Elétrico de Bancada Gourmet Grill Fischer, possui pés antiderrapantes que oferecem mais estabilidade e segurança no uso do produto. Além disso, o vidro duplo tem a função de manter por mais tempo o calor interno, conservando a temperatura dos assados e reduzindo o consumo de energia elétrica. Com termostato automático de 50°C a 320°C e timer de até 120 minutos com aviso sonoro, o novo Gourmet Grill é perfeito para a sua cozinha. Características: -Puxador: quando puxado, libera a porta e permite o acesso ao interior do forno; -Termostato: controla automaticamente a temperatura do forno, após ser regulada pelo usuário. Está expressa em graus Celcius e cada divisão (ponto) representa o acréscimo/decrécimo de 25°; -Luz piloto: quando acesa, informa que o forno está ligado; -Timer: tem como função, desligar o forno no término do tempo programado, emitindo um aviso sonoro ao retornar para a posição "desliga"; -Luz interna: aciona a lâmpada interna do forno, facilitando a visualização dos assados; -Aquecimento inferior: aciona a resistência inferior; -Aquecimento superior: aciona a resistência superior;	UN	02	726,00	1452,00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

-Bandeja esmaltada para resíduos; -Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior; -Isolamento térmico total em fibra cerâmica; -Porta com abertura lateral. Especificações técnicas: -Frequência: 50-60Hz; -Corrente: 13,8A (127V) e 7,95A (220V); -Controle: eletromecânico; -Grades: cromada 2 alturas e removível; -Termostato: automático de 50°C a 320°C; -Timer: até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO

1452,00

Dados da empresa proponente:

Razão social: RCA Camillo Araujo Móveis

CNPJ: 05.946.976/0001-75

Inscrição estadual: 90292182-66

Endereço: Av. Iguaçu, 1205 - Centro

Telefone: (46) 3546 2262

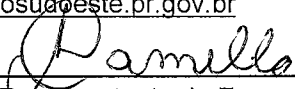
Pessoa para contato: Amanda Camillo

E-mail: amondacamillo@yahoo.com.br

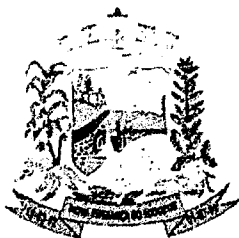
Local, data do orçamento: NES, 15 de abril de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 –

Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

RCA CAMILLO ARAUJO
MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 05.946.976/0001-75

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, quanto a aquisição dos itens conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Forno Elétrico de Bancada Gourmet Grill Fischer, possui pés antiderrapantes que oferecem mais estabilidade e segurança no uso do produto. Além disso, o vidro duplo tem a função de manter por mais tempo o calor interno, conservando a temperatura dos assados e reduzindo o consumo de energia elétrica. Com termostato automático de 50°C a 320°C e timer de até 120 minutos com aviso sonoro, o novo Gourmet Grill é perfeito para a sua cozinha. Características: -Puxador: quando puxado, libera a porta e permite o acesso ao interior do forno; -Termostato: controla automaticamente a temperatura do forno, após ser regulada pelo usuário. Está expressa em graus Celcius e cada divisão (ponto) representa o acréscimo/decréscimo de 25°; -Luz piloto: quando acesa, informa que o forno está ligado; -Timer: tem como função, desligar o forno no término do tempo programado, emitindo um aviso sonoro ao retornar para a posição "desliga"; -Luz interna: aciona a lâmpada interna do forno, facilitando a visualização dos assados; -Aquecimento inferior: aciona a resistência inferior; -Aquecimento superior: aciona a resistência superior;	UN	02	749,90	1.499,80

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

-Bandeja esmaltada para resíduos; -Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior; -Isolamento térmico total em fibra cerâmica; -Porta com abertura lateral. Especificações técnicas: -Frequência: 50-60Hz; -Corrente: 13,8A (127V) e 7,95A (220V); -Controle: eletromecânico; -Grades: cromada 2 alturas e removível; -Termostato: automático de 50°C a 320°C; -Timer: até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO

3499,80

Dados da empresa proponente:

Razão social: Soethe e Cia Ltda

CNPJ: 19.397.168/0001-00

Inscrição estadual: 90693416-94

Endereço: Avenida Iguaçu 354

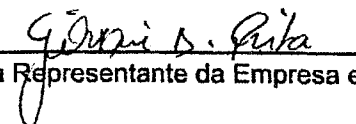
Telefone: (46) 984073796

Pessoa para contato: Gersona

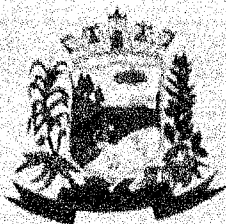
E-mail: soethe@soethe.net.br

Local, data do orçamento: Nova Esp., 14 de Abril de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

NOVOLAR
Soethe, Rita & Cia Ltda - ME
CNPJ 19.397.168/0001-00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

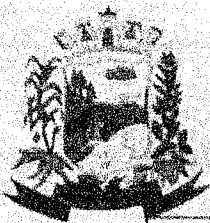
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, quanto a aquisição dos itens conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Forno Elétrico de Bancada Gourmet Grill Fischer, possui pés antiderrapantes que oferecem mais estabilidade e segurança no uso do produto. Além disso, o vidro duplo tem a função de manter por mais tempo o calor interno, conservando a temperatura dos assados e reduzindo o consumo de energia elétrica. Com termostato automático de 50°C a 320°C e timer de até 120 minutos com aviso sonoro, o novo Gourmet Grill é perfeito para a sua cozinha. Características: -Puxador: quando puxado, libera a porta e permite o acesso ao interior do forno; -Termostato: controla automaticamente a temperatura do forno, após ser regulada pelo usuário. Está expressa em graus Celcius e cada divisão (ponto) representa o acréscimo/decrécimo de 25°; -Luz piloto: quando acesa, informa que o forno está ligado; -Timer: tem como função, desligar o forno no término do tempo programado, emitindo um aviso sonoro ao retomar para a posição "desliga"; -Luz interna: aciona a lâmpada interna do forno, facilitando a visualização dos assados; -Aquecimento inferior: aciona a resistência inferior; -Aquecimento superior: aciona a resistência superior;	UN	02	780,00	1.560,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

-Bandeja esmaltada para resíduos; -Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior; -Isolamento térmico total em fibra cerâmica; -Porta com abertura lateral. Especificações técnicas: -Frequência: 50-60Hz; -Corrente: 13,8A (127V) e 7,95A (220V); -Controle: eletromecânico; -Grades: cromada 2 alturas e removível; -Termostato: automático de 50°C a 320°C; -Timer: até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO**Dados da empresa proponente:**

Razão social:

CNPJ: 09033276000140

Inscrição estadual:

Endereço: Avenida Iguaçu Centro 1964

Telefone: (46) 35461379

Pessoa para contato:

E-mail:

direne.nicoletti@hotmail.com

Local, data do orçamento: N.E. 41 de Abril de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Mauri Nicoletti
Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

REFRIGERAÇÃO NICOLETTI
MAURI NICOLETTI
CNPJ: 09.033.276/0001-40



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de maio de 2021

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger – Contador Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Educação, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de contratação de serviço expedida pelo departamento de Administração e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná..

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1800	0601	12	361	12	2	13	103	449052350000
DIVISAO DE EDUCACAO	1884	0601	12	361	12	2	13	103	449052340000

VALOR PREVISTO R\$ 124.481,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de maio de 2021.

ELIZEU BOGER

Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de maio de 2021

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 20/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2021

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de maio de 2021


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregoão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria Nº. 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de maio de 2021 até as 08h30min do dia 21 de maio de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de maio de 2021, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 21 de maio de 2021, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 20/2021- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Numero Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 871601

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, até o dia 21 de maio de 2021 às 17h30min, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados nos **Itens 10 e 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

Deverá ainda o licitante classificado em primeiro lugar apresentar a proposta ajustada de acordo com o seu último lance ofertado. Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis de até no máximo duas casas decimais após a vírgula.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas de enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail até o dia 21 de maio de 2021 às 17h30min.

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1800	0601	12	361	12	2	13	103	449052350000
DIVISAO DE EDUCACAO	1884	0601	12	361	12	2	13	103	449052340000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 90 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 – Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 871601.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca e modelo do produto ofertado**;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo. **Deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.**

- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)

- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração, bem como, quando houver, deverá anexar com a proposta a ficha técnica (prospecto) do objeto ofertado.** Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para a Comissão Permanente de Licitação até às 17h30min do dia 21 de maio de 2021, e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. **Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.** Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem serem superiores ao seu respectivo último lance.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



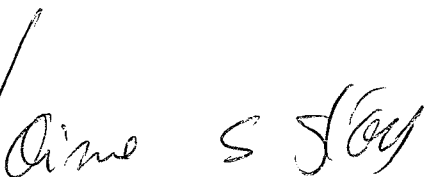
17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

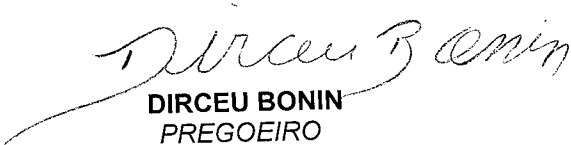
17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de maio de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO e classificação Procel A.	UN	1	2.049,00	2.049,00
2	Forno elétrico auto limpante na cor branca, luz interna, volume interno mínimo de 44l, timer sonoro de até 120 minutos, grill, grade com três opções de altura, bandeja de resíduos esmaltada, controle automático de temperatura, potência total do produto de no mínimo 1700W, com uma resistência inferior e uma resistência superior, tensão de 110V.	UN	2	726,00	1.452,00
3	Bebedouro. Características: Bebedouro industrial em Inox, com reservatório interno em polietileno, contendo uma boia para regulagem do nível da água: Unidade condensadora EMBRACO de no mínimo 1/5 HP, bivolt; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de três pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A ecologicamente correto; Contendo no mínimo. duas torneiras, Com capacidade mínima do reservatório de 100L; Refrigeração – 180L/H; Com Altura de aproximadamente 136cm, largura e comprimento de aproximadamente 70cm;	UN	3	2.800,00	8.400,00
4	SMART TV 50" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 50"; - Mínimo de 2 entradas USB;	UN	5	2.660,00	13.300,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	- Mínimo de 2 entradas HDMI; - Conexões Wi-Fi e Bluetooth; - Entrada de rede RJ45; - 01 entrada de vídeo componente/AV; - 01 ETHERNET (LAN); - Saída de áudio digital; - Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita"; Itens inclusos: - 01 Smart TV; - 01 Controle remoto único; - 01 Manual do usuário; - 01 Cabo de força.				
5	SMART TV 43" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 43"; - Mínimo de 2 entradas USB; - Mínimo de 2 entradas HDMI; - Conexões Wi-Fi e Bluetooth; - Entrada de rede RJ45; - 01 entrada de vídeo componente/AV; - 01 ETHERNET (LAN); - Saída de áudio digital; - Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita"; Itens inclusos: - 01 Smart TV; - 01 Controle remoto único; - 01 Manual do usuário; - 01 Cabo de força.	UN	1	2.300,00	2.300,00
6	Suporte para TV de parede articulado em material de boa qualidade, que suporte no mínimo TV de 55" Itens inclusos: - 01 suporte; - Manual de Instruções; - Buchas e parafusos necessários para a instalação.	UN	5	130,00	650,00
7	Projeto Multimídia – Com as seguintes características mínimas: Luminosidade 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da Imagem: 23" - 350" Foco: manual / Zoom: 1 - 1.35 (digital), conexões Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cabo.	UN	3	3.900,00	11.700,00
8	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos e mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2Ghz, cachê	UN	15	3.450,00	51.750,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2- CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0, 01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx16; • Gabinete minitorre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica. • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.				
9	Suporte para celular/smartphone, flexível, com tripé, para gravar vídeo e/ou foto, altura máxima aproximada de 17cm e mínima aproximada de 10cm, fabricado em plástico rígido, com pés de ligação com almofadas, parafusos de fixação universal, compatível com a maioria dos tamanhos de câmeras atuais, com anéis emborrachados em cada soquete, proporcionando mais aderência quando preso em superfícies lisas.	UN	5	40,00	200,00
10	Webcam com as seguintes especificações: - Resolução Full HD 1080P; - Foco automático; - Base rotativa 360°; - Microfone embutido com redução de ruído; - Conexão via USB plug in play; - Compatível com Desktop. Itens inclusos: - 01 Webcam - 01 Cabo USB (1,5m a 2,0m); - 01 Manual de Instrução.	UN	10	130,00	1.300,00
11	Cartão de Memória 16GB.	UN	58	35,00	2.030,00
12	Pendrive 32 GB.	UN	30	41,00	1.230,00
13	Plastificadora, com as seguintes características: Sistema de aquecimento por resistência; Economia de energia elétrica; Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos); Duas funções de	UN	2	590,00	1.180,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	laminação, quente e fria; Ajustes de temperatura por potenciômetro; Baixo nível de ruído; Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; Baixo nível de ruído; Painel de controle com todas as funções; Botão ajustável para laminação a quente ou a frio; Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; Botão liga-desliga; Led de temperatura constantes; Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; Display visor de temperatura; Material utilizado para plastificação: espessura máxima do material para plastificação: 1mm.				
14	Impressora com as seguintes especificações: - Impressão colorida - Possuir tanques de tinta para reabastecimento - Bandeja alimentação automática - Impressão frente e verso automática - Scanner de mesa e bandeja de alimentação contínua - Visor colorido e botões (para configurações, escolha de cópias, digitalizar, etc) - Entrada ETHERNET - Possuir Wi-fi Direct integrado - Entrada USB - Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 4500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 7500 páginas; Itens inclusos: - 01 impressora - Manual de instalação - CD-ROM com drivers - Cabo de energia - Cabo USB - Cabo de fax - 1 Frasco de tinta preta - 1 Frasco de tinta ciano - 1 Frasco de tinta magenta - 1 Frasco de tinta amarela	UN	5	2.700,00	13.500,00
15	Impressora com as seguintes especificações: - Tecnologia de Impressão: Jato de tinta PrecisionCore 1S de 4 cores CMYK; - Tamanho da Gota de Tinta: 3 picolitros; - Tela: 2,4" LCD Touch Colorido; - Resolução Máxima de Impressão: 4800x1200dpi otimizados em vários tipos de papéis; - Velocidade de Impressão Máxima: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm; - Velocidade de Impressão Normal: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm; - Velocidade de Impressão nos dois lados: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm; - Impressão e Digitalização Wireless, outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service; - Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta	UN	3	3.520,00	10.560,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	até 4500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 7500 páginas; - Velocidade de Cópia ISO: Preto 11cpm, Colorido 5,5cpm; - Tipos de Cópias: Colorido, Preto/Branco, Padrão e Melhorada; - Quantidade de Cópias: 1-99 cópias (sem PC); - Tamanho Máximo de Cópias: Base Plana: A4, Carta, ADF: Ofício / 21,6 x 35,6cm; - Funções de Cópia: 1 lado a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25 a 400), multi-páginas, qualidade, cópia de documentos, remover perfurados, remover sobras, sem bordas. Tipo do Scanner: - Base Plana com sensor de linhas CIS à cores; - Área Máxima de Digitalização: 21,6cm x 29,7cm; - Resolução: Ótica: 1200dpi, Hardware: 1200x2400dpi, Interpolada: 9600x9600dpi; Profundidade das cores: Entrada: 48 bits, Saída: 24 bits; Funções de Digitalização: - Digitalização para PC e para Nuvem, Especificação do Fax, Preto e Branco e em Cores Modem 33,6kbpsj; Memória de até 100 páginas; Número de marcação rápida 60; (max); SoftwarePC-Fax: Enviar/Receber, fax para e-mail, fax para arquivo; Alimentador Automático de Documentos, Capacidade para até 30 folhas, 2 lados a 2 lados; Tamanho Máximo: Ofício / 21,6 cm x 36,6 cm. Conectividade Padrão, USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Rede Ethernet (10/100Mbps), Wireless Direct. Sistema Operacional Compatível: Windows 10, 7, 8, 8.1 (32bit/64bit), Windows Vista (32bit/64bit), Windows XP SP3 (32 bits), Windows XP; Professional x64 Edition, SP2; Windows Server 2003 SP2, Windows Server 2016 Com um ano de garantia. Itens inclusos: - 01 impressora - Manual de instalação - CD-ROM com drivers - Cabo de energia - Cabo USB - Cabo de fax - 1 Frasco de tinta preta - 1 Frasco de tinta ciano - 1 Frasco de tinta magenta - 1 Frasco de tinta amarela				
16	Tela de projeção com tripé. Com as seguintes características mínimas: - Altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg; - Com garantia mínima de 12 meses;	UN	3	960,00	2.880,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	- Com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão; - Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática; - Tripé com ajuste de altura; - Alça para transporte.				
VALOR TOTAL ESTIMADO		124.481,00			

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 124.481,0000 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais)

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado pelo Departamento Competente, em no máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

3.2. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do lote adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca, modelo.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total	R\$				

Valor total da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 20/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado pelo Departamento Competente em no máximo 90 (noventa) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 20/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

mg



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII
CONTRATO Nº xx/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº xx/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado pelo Departamento Competente, em no máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia dos equipamentos será de acordo com cada objeto a ser adquirido, sendo a exigência mínima a garantia de fábrica do objeto ou descrito no lote.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$......** (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1800	0601	12	361	12	2	13	103	449052350000
DIVISAO DE EDUCACAO	1884	0601	12	361	12	2	13	103	449052340000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue.

Parágrafo Único. Para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado.

I - O valor do presente contrato não será reajustado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021– Processo Licitatório nº 38/2021e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução desta ata de registro de preços será exercida pelo responsável pelo Departamento Municipal de Educação, a senhora Debora Bonetti da Silva. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 20/2021.
Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do
Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado
abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 20/2021, tendo por objeto a **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 20/2021, tendo por objeto a Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:
Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,
assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de maio de 2021.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de maio de 2021, às 09h00, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – total no lote** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 12 de maio de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de maio 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de maio de 2021.

Início das disputas às 09h00min do dia 21 de maio de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

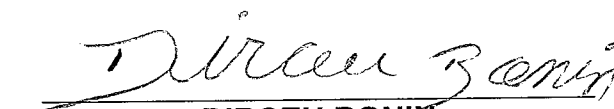
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de maio de 2021.



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de maio de 2021, às 09h00, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – total no lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 12 de maio de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de maio 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de maio de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 21 de maio de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de maio de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cad550892



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2020, REFERENTE À MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE 08/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.328.040/0001-83, situada na Avenida Bertino Warmling, 1059, na Cidade Salto Do Lontra, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO ADÃO DAFRE**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 033.925.459-96 e Cédula de Identidade nº 78287896, residente e domiciliado na cidade de Salto Do Lontra- PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 58/2020, de 12 de maio de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO – PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 24 meses, findando em 09 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência, tendo em vista da necessidade de continuidade do fornecimento de internet, para as câmeras de segurança do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 10 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI
RODRIGO ADÃO DAFRE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de maio de 2021, às 09h00, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitações-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – total no lote na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 12 de maio de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de maio 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de maio de 2021.

Início das disputas às 09h00min do dia 21 de maio de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de maio de 2021.

JAIME DA SILVA

STANG

Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO Nº 62/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 26/2021, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos para manutenção, conservação, reformas, construção, ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações públicas e expansão de redes de energia do Município, que diante da solicitação do Departamento de Iluminação Pública, por meio do protocolo nº 433019/2021; fica excluído o item 5.13 - das obrigações da contratada - do Anexo I do termo de referência, bem como, da Minuta da Ata de Registro de Preços. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 31 DE MAIO 2021, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 10 de maio de 2021.

Liciane Cristina Puttkamer
Pregoeira.

Candói: Saúde inicia terceira fase da vacinação contra a Covid-19



A Secretaria Municipal de Saúde de Candói iniciou hoje a 3ª fase da vacinação contra o covid-19, pessoas do grupo prioritário de comorbidades, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente.

Lembrando que hoje dia 10, estão sendo vacinadas, pessoas com Síndrome de Down, acima de 18 anos; gestantes e puérperas com comorbidades acima de 18 anos.

Dia 11, pessoas com deficiência permanente (BPC ou outro laudo comprobatório) 59 anos. Pessoas que possuam alguma comorbidades listadas com 59 anos.

Pessoas atendidas pelo sus levar receita de medicamento (que poderá ser encaminhada para avaliação médica caso necessário) ou laudo médico emitido até 06 meses antes da vacinação.

As pessoas atendidas pela rede particular, precisam apresentar declaração emitida pelo site do CRM assinada pelo médico ou receita atualizada de médico especialista.